

## **Pós-Graduação em Curadoria de Arte**

### **1. Fixação de Vagas**

**1.1.** N.º total de vagas: 30

**1.2.** N.º total de vagas para a 3.ª fase: 13

### **2. Requisitos de admissão à Candidatura**

São admitidos como candidatos à inscrição:

- a) Os candidatos detentores de um certificado de conclusão de licenciatura obtido em Estabelecimento de Ensino Superior de países subscritores da Declaração de Bolonha e de outros considerados afins, tendo em atenção a respetiva estrutura curricular com menção da média final;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, com menção da média final;
- c) Detentores de um currículo escolar ou científico reconhecido pelo Júri de Seleção, que ateste a capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

### **3. Critérios de Seleção e Seriação**

Os candidatos são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção, baseada no mérito individual. Consideram-se os seguintes critérios:

#### **3.1. Candidatos detentores do grau de Licenciado:**

- a) Classificações/notas académicas de licenciatura: 40%;
- b) *Curriculum vitae* académico, científico e profissional (valorizadas as publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas e a abrangência da experiência profissional): 30%;
- c) Adequação da formação e da experiência prévias ao ciclo de estudos e à área de especialização a que se candidata: 30%.

#### **3.2. Candidatos não detentores do grau de Licenciado (ou com o grau sem classificação expressa):**

- a) *Curriculum vitae* académico, científico e profissional (valorizadas a formação, as publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas e a abrangência da experiência profissional): 40%;
- b) Adequação da formação e da experiência prévias ao ciclo de estudos e à área de especialização a que se candidata: 40%;
- c) Carta de motivação: 20%.

**Nota:** O júri reserva-se o direito de convocar os candidatos para uma entrevista, destinada a esclarecer dúvidas ou a precisar os aspetos da candidatura que o júri considerar relevantes, para a classificação mais fundamentada dos parâmetros a avaliar.

### **4. Composição do Júri de Seleção**

**Presidente:** Doutora Sandra Vieira Jürgens, Professora Auxiliar Convidada

**Vogal:** Doutora Margarida Brito Alves, Professora Auxiliar

**Vogal suplente:** Doutora Alexandra Curvelo, Professora Associada

### **5. Processo de candidatura**

#### **5.1. Apresentação das candidaturas:**

<https://infoestudante.fcsh.unl.pt/nonio>

## 5.2. A candidatura deve ser instruída, obrigatoriamente, com os seguintes elementos:

- a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições acima referidas, nomeadamente com indicação da média final de Licenciatura. No caso em que não for possível apresentar no momento da candidatura o comprovativo da Licenciatura, deverá submeter-se certificado de habilitações ou ficha curricular, com indicação de ter realizado 180 ECTS e com informação da média final, bem como declaração de honra em como, dessa forma, concluiu o grau;
- b) *Curriculum vitae* atualizado, incluindo os trabalhos publicados ou devidamente documentados.

Após a submissão, o candidato deverá proceder ao pagamento do emolumento de acordo com as referências indicadas no formulário de candidatura.

## 5.3. Prazos

**3ª fase:** 10 a 29 de agosto de 2022

**Publicação de resultados:** até 16 de setembro de 2022

## 6. Matrícula e Inscrição dos candidatos admitidos

### 6.1. Prazos para matrícula e inscrição

**3ª fase:** 19 a 23 de setembro de 2022

### 6.2. Documentos necessários:

No momento da inscrição será necessária a submissão dos documentos solicitados para a candidatura e do documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Passaporte).

Data limite para a entrega dos documentos solicitados (ponto 5.2.) e do documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Passaporte), para os candidatos selecionados: 1 de outubro de 2022.

## 7. Emolumentos e Propinas

**7.1.** O emolumento a pagar pela candidatura é de **51€** (cinquenta e um euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

**7.2.** O valor da propina para o ano letivo de 2022/2023 é de **1.600€** (mil e seiscentos euros).

## 8. Local

O curso terá lugar no Campus da Avenida de Berna | **Regime:** presencial.

## 9. Contactos

**Coordenadoras de Curso:** Prof.ª Doutora Margarida Brito Alves | Prof.ª Doutora Sandra Vieira Jürgens

**Email:** [margaridabritoalves@fcs.unl.pt](mailto:margaridabritoalves@fcs.unl.pt) | [sandra.jurgens@fcs.unl.pt](mailto:sandra.jurgens@fcs.unl.pt)

**Centro Luís Krus – Formação ao Longo da Vida:** [clk.flv@fcs.unl.pt](mailto:clk.flv@fcs.unl.pt)

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, em 08 de agosto de 2022

O Diretor, Professor Doutor Luís Baptista

**Informação complementar:** Em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, nomeadamente quando se trate de documentos obtidos no estrangeiro, pode ser solicitado o reconhecimento pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.